



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 323/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 141/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 141/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR. À empresa:

GENTE SEGURADORA S.A, com valor total máximo de **R\$ 46.308,62 (quarenta e seis mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 18 de setembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal